

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/BA

## NOTIFICAÇÃO

Interessado: JUAN ANTONIO ALARCON SANTANA

Referência: Processo SEI nº 08255.006442/2023-84

- 1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 **c/c art. 138** do Decreto nº 9.199/17,
- 2. Fica o(a) senhor(a) **JUAN ANTONIO ALARCON SANTANA**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro **nº V502636W (ATIVO)**, natural do(a) **Espanha**, nascido(a) aos **21/05/1969**, filho(a) de CARMEN SANTANA ANAYA e JUSTO ALARCON LUJAN, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, ter se ausentado do país por mais de dois anos injustificadamente durante o período de 04/01/2020 a 05/07/2023, conforme despacho **33874508**, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 do Decreto nº 9.199/17.
- 3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).
- 4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº **08513.003417/2023-51** (SEI).
- 5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço <migracao.srba@pf.gov.br>.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN LEAL MURICY**, **Agente Administrativo(a)**, em 23/02/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=33961861&crc=0FEF9867">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0&cv=33961861&crc=0FEF9867</a>.

Código verificador: 33961861 e Código CRC: 0FEF9867.

**Referência:** Processo nº 08255.006442/2023-84 SEI nº 33961861

Imigração: Perda/Cancelamento -Notificação Inicial 33961861